

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROCESSO ÉTICO 01/2025

O ENFERMEIRO DAVI IONEI SOARES APÓSTOLO – COREN-BA 196276-ENF, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, NA FORMA DETERMINADA PELA RESOLUÇÃO COFEN 706/2022, ETC.

F A Z S A B E R que por este Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, NA FORMA PREVISTA da Resolução Cofen 706/2022, artigo 28 alínea “e”, se processam os autos do processo ético-disciplinar nº **01/2025**, tendo como denunciante Leonardo Bandeira Caria de Almeida, atualmente o mesmo encontra-se com endereço incerto e não sabido, gerando a devolução do mandado de intimação pelos correios, é expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para dar ciência da decisão de julgamento do Plenário do Coren-BA, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, após a decisão de primeira instância, interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem, nos moldes do artigo 90 da Resolução Cofen 706/2022. Salvador-Ba, 29 de janeiro de 2026.